



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES
A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Servidora AMANDA RIBEIRO FISTAROL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, licença do período aquisitivo de 17/03/2015 à 16/03/2020, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 13 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2179 Página 96 Ano IX

Data: 14/01/2021

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de 14 de janeiro de 2021, o Senhor **PETRONILO NORATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.559.007-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 326.261.939-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO / ÔNIBUS**, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 373/1991 de 13/11/1991, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95.

I – CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência XVI da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.642,92 (Um mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três) por cento, no valor de R\$ 542,16 (Quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.185,08 (Dois mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), valor em que originar a aposentadoria;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F93C5936

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

NOMEIA A SENHORA IRANI SILVA DOS SANTOS BORGES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2021, a senhora **IRANI SILVA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.295.659-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.717.679-99, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de janeiro de 2021.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:02966C31

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, licença do período aquisitivo de 17/03/2015 à 16/03/2020, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estajante dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D8F56B21

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA HELENA DO CARMO MOREIRA FAVERO, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o Requerimento protocolado sob nº. 3135/2020, de 17/12/2020;
b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
c) o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações.

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 06 de dezembro de 2020, a Senhora **HELENA DO CARMO MOREIRA FAVERO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.069.173-2- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.596.809-88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor **ADELINO FAVERO**, falecido em data de 06 DE DEZEMBRO DE 2020, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2020 4 00011 250 0004906 89, de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários